



Prefeitura Municipal de Belém
Gabinete do Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2015

PROCESSO Nº 2017/001669789-GAB.P

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2015 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através do **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM**, para atender as demandas deste, com sede na praça D. PEDRO II, Palácio Antonio Lemos s/n, bairro da cidade velha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.009/0001-13, nesta cidade, neste ato representado pela **Sra. MARIA LUCILENE REBELO PINHO**, advogada, portadora do registro nº 5.576 OAB/PA e do CPF/MF nº 235.586.952-91, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NORTE TURISMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.570.254/0001-69, com sede estabelecida na Travessa Padre Prudêncio, nº43 B, CEP 66010-150, neste ato representada pela sua representante legal **Sra. VERA LÚCIA GUIMARÃES FONTENELE**, brasileira, viúva, portadora da identidade nº 697243 SSP/PA e do CPF nº 042.031.862-34, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Cruz nº 73, Edifício Portinari, apartamento 2.201, Bairro: Centro, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.339 de 09/11/2017, para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 022/2015 que tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, regionais, nacionais e internacionais, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagens, destinadas a atender a missão institucional do Gabinete do Prefeito e seus núcleos de apoio.



Prefeitura Municipal de Belém
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 2.01.21.04.122.0007

Projeto Atividade: 2162

Sub-Ação: 002

Tarefa: 002

Elemento de Despesa: 33.90.33.00

Fonte: 0100000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento tem por fundamento legal o art. 65, parágrafo oitavo da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 9.339 de 09/11/2017 (Lei Orçamentária Anual do Município de Belém).

CLÁUSULA QUARTA - DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento terá a sua vigência iniciada em 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Belém, 31 de janeiro 2018.

GABINETE DO PREFEITO
MARIA LUCILENE REBELO PINHO
CONTRATANTE